

EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO NO PROJETO “SANAGRA – SAÚDE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE” DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente EDITAL 001/2023 do PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO NO PROJETO “**SANAGRA**” DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de atividades descritas no projeto.

I.OBJETO

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica que é beneficiário de projeto extensão do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com a destinação de vagas para elaborar e executar medidas sanitárias de cuidado aos animais alojados no Setor de Grandes Animais da Clínica Escola, destinada aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária.

II.OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de pesquisa e extensão, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como também possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber.

III.REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Os alunos interessados deverão entregar pessoalmente, na secretária de cursos, cópia dos documentos pessoais, do histórico escolar e carta de recomendação dos professores ou Médicos veterinários atuantes na área, junto com documentação comprobatória de já ter participado de atividades no setor;
- b) Os documentos, histórico escolar, carta de recomendação e comprobatória serão analisados pela coordenação de curso;
- c) O aluno selecionado deverá se enquadrar nos projetos que deverão se enquadrar em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber: a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- d) O aluno contemplado deve se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.

O aluno deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e estar cursando a partir do segundo período do curso;
- b) Ter experiência em atividades relacionadas ao setor de grandes animais;
- c) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- d) Ter disponibilidade de trabalho de 6 horas diárias.

IV. BOLSAS

- a) Será concedida 1 bolsa integral para o curso de Medicina Veterinária enquanto o contrato estiver vigente e ajuda de custo no valor de R\$ 650,00.
- b) A escolha do bolsista contemplado com a bolsa se dará por mérito das cartas de recomendação, comprovação de atividade desenvolvida no setor de grandes animais e notas do histórico escolar;
- c) O aluno contemplado com a bolsa deverá se comprometer a cumprir 6 horas de trabalho diárias no setor de Iniciação Científica, Unifemm, atuando diretamente no setor de grandes animais da Clínica Escola e tendo como referência a Coordenação de Curso.

V. INSCRIÇÕES

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **25/08/2025 a 28/08/2025** e deverão ser feitas pelo aluno presencialmente na Secretaria de cursos.

VI. RESULTADO

- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico, descrito na inscrição.

Sete Lagoas, 25 de Agosto de 2025

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM
Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho
Pró-Reitora Acadêmica e de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação